



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## MOÇÃO DE APELO N°. 040/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022	20ª Sessão Ordinária
<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
 Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	 Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nessa casa legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Fábio Baccheretti; ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Coren/MG, Bruno Souza Faria; e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Henrique Rossi Wolf (UB), a presente **MOÇÃO DE APELO para ao pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da Enfermagem, tanto na esfera estadual como na esfera municipal**, pelas seguintes considerações:

Considerando que tramitou no Senado Federal, posteriormente na Câmara Dos Deputados, seguindo todos os ritos normais, sendo estudada e aprovada nas diversas comissões das duas casas, o projeto de lei n.º 2.564/2020, que instituiu o piso salarial da enfermagem, com os vencimentos definidos nos seguintes valores: Enfermeiro(a) RS 4.750,00; Técnico de Enfermagem RS 3.325,00 e Auxiliar de Enfermagem RS 2.375,00;

Considerando que o referido projeto de lei fora sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (PL), sem vetos, transformado na Lei Federal n.º 14.434 de 28 de agosto de 2022;



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que o relator-geral do orçamento do Governo Federal, Senador Marcelo Castro (MDB/PI), defendeu em 19/09/2022, que o piso salarial da categoria fique fora do limite de gastos para 2023;

Considerando que a Enfermagem foi a profissão da saúde que mais perdeu seus profissionais na Covid-19, totalizando 783 mortos;

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou no dia 11/10/2022, o projeto de lei n.º 07/2022, autorizando o remanejamento por Estados e Municípios de recursos federais, permitido que até R\$ 2.000.000,00 bilhões sejam empregados no custeio por entidades filantrópicas que atendem o SUS, como as Santas Casas;

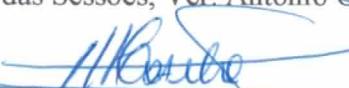
Considerando que esses profissionais não se furtaram de suas responsabilidades, quando o país mais precisou, é que solicitamos ao Estado Mineiro e ao Município de Ouro Fino/MG que estude a viabilidade de pagar o piso salarial nacional.

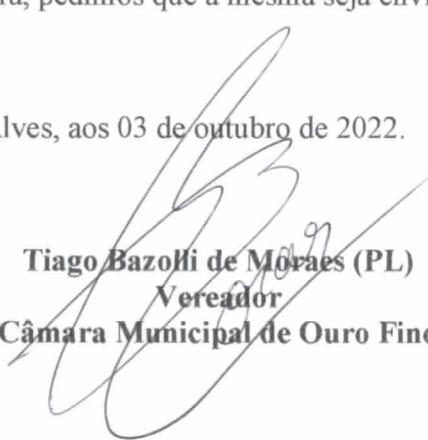
Considerando que tramita na Câmara dos Deputados um projeto (PLP 44/2022), que permitirá que Governos Estaduais e Prefeituras remanejem recursos da saúde para o pagamento do piso da enfermagem, proposta essa apresentada pelo Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), que autoriza governos estaduais e municípios a usarem repasses carimbados da União, como verbas já transferidas para o combate à Covid-19, da qual segundo estimativas apontam que há uma receita de seis até sete bilhões que estão parados;

Assim sendo, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem essa MOÇÃO DE APELO, para que tanto o Governo Estadual Mineiro, quanto o Governo Municipal de Ouro Fino/MG, paguem, respectivamente, os servidores públicos estaduais, bem como os servidores públicos municipais, o piso salarial nacional de enfermagem.

Por Fim, sendo a provada esta propositura, pedimos que a mesma seja enviada às autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 03 de outubro de 2022.

  
**Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)**  
**Vereador**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino**

  
**Tiago Bazolli de Moraes (PL)**  
**Vereador**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
MOÇÃO Nº. 040/2022**

**MOÇÃO DE APELO Nº. 040/2022  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Data: 07/11/2022 20ª Sessão Ordinária	
<u>(X) APROVADO</u>	
<u>( ) REJEITADO</u>	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nessa casa legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Fábio Baccheretti; ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Coren/MG, Bruno Souza Faria; e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Henrique Rossi Wolf (UB), a presente **MOÇÃO DE APELO para ao pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da Enfermagem, tanto na esfera estadual como na esfera municipal**, pelas seguintes considerações:

Considerando que tramitou no Senado Federal, posteriormente na Câmara Dos Deputados, seguindo todos os ritos normais, sendo estudada e aprovada nas diversas comissões das duas casas, o projeto de lei nº. 2.564/2020, que instituiu o piso salarial da enfermagem, com os vencimentos definidos nos seguintes valores: Enfermeiro(a) RS 4.750,00; Técnico de Enfermagem RS 3.325,00 e Auxiliar de Enfermagem RS 2.375,00;

Considerando que o referido projeto de lei foi sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (PL), sem vetos, transformado na Lei Federal nº. 14.434 de 28 de agosto de 2022;

Considerando que o relator-geral do orçamento do Governo Federal, Senador Marcelo Castro (MDB/PI), defendeu em 19/09/2022, que o piso salarial da categoria fique fora do limite de gastos para 2023;

Considerando que a Enfermagem foi a profissão da saúde que mais perdeu seus profissionais na Covid-19, totalizando 783 mortos;

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou no dia 11/10/2022, o projeto de lei nº. 07/2022, autorizando o remanejamento por Estados e Municípios de recursos federais, permitido que até R\$ 2.000.000,00 bilhões sejam empregados no custeio por entidades filantrópicas que atendem o SUS, como as Santas Casas;

Considerando que esses profissionais não se furtaram de suas responsabilidades, quando o país mais precisou, é que solicitamos ao Estado Mineiro e ao Município de Ouro Fino/MG que estude a viabilidade de pagar o piso salarial nacional.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados um projeto (PLP 44/2022), que permitirá que Governos Estaduais e Prefeituras remanejem recursos da saúde para o pagamento do piso da enfermagem, proposta essa apresentada pelo Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), que autoriza governos estaduais e municípios a usarem repasses carimbados da União, como verbas já transferidas para o combate à Covid-19, da qual segundo estimativas apontam que há uma receita de seis até sete bilhões que estão parados;

Assim sendo, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem essa MOÇÃO DE APELO, para que tanto o Governo Estadual Mineiro, quanto o Governo Municipal de Ouro Fino/MG, paguem, respectivamente, os servidores públicos estaduais, bem como os

servidores públicos municipais, o piso salarial nacional de enfermagem.

Por Fim, sendo a provada esta propositura, pedimos que a mesma seja enviada às autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 03 de outubro de 2022.

<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)</i>
Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

**Publicado por:**

José Camilo da Silva Junior

**Código Identificador:**2F1602FB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 09/11/2022. Edição 3386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>